ção (preventiva e corretiva) para impressoras da SEMEST. Terá vigência de 01 (um) ano, com vigência de 18 de setembro de 2021 a 18 de setembro de 2022. Assinam pela SEMEST a Secretária, GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA. Assinam pela empresa NATAL COMPUTER - EDMILSON ALVES BARBOSA, seu Sócio Administrador, JOÃO ALVES SANTANA NETO. Teresina, 18 de setembro de 2021.

TERMO ADITIVO 05/2021 – CONTRATO Nº 09/2016 – SEMEST. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00035.000293/2021-88 - SEMEST. PE SRP nº 065/2015 – SEMF. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa especializada na locação de veículos. Descrição do objeto: Veículo tipo carro de passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor 1.0 flex., conforme especificações próprias do contrato base e do edital respectivo (COM MOTORISTA). Vigência de 01(um) ano, com início em 05 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022. Valor mensal da locação é de R$ 11.456,58 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais, e cinqüenta e oito centavos). Assinado pela SEMEST a Secretária, GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA. Assinam pela empresa DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.446.868/0001-69, DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, brasileiro, portador do CPF n° 212.514.363-15. Teresina (PI), 05 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

EXTRATO DO ADITIVO N° 01/2021-SMPM/PMT. REFERERENTE AO CONTRATO N° 07/2020/SMPM/PMT, que entre si celebram o Município de Teresina, através da SMPM e M. da G. C. Brito Pessoa Comércio e Serviços ME, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 01(um) ano a contar da data de assinatura deste instrumento, do contrato original celebrado entre as partes em 18 de setembro 2020, sem reajuste de preços. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina, 17 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, CPF n° 444.441.683-15 (Secretária da SMPM) e MARIA DA GLÓRIA DE CASTRO BRITO PESSOA, CPF n° 726.750.396.91 (M.da G. C. Brito Pessoa Comércio e Serviços ME).

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 0042.001003/2021-65. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER E A EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (COPO) 02 CAIXAS DE 200 ML E ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS (GALÃO) COM 250 UNIDADES. O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.101,90 (UM MIL, CENTO E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO SERÃO ATENDIDAS COM OS SEGUINTES RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 21001.04122 0017 2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER. DESPESAS: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO, CPF Nº 021.370.013-14, PRESIDENTE DA PRODATER E FRANCISCO ERIVALDO L. DE ARAÚJO, CPF: 233.879.474-53, TEIXEIRA E LEITE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001003/2021-65. CONTRATO QUE ENTRE SI A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER E A EMPRESA JR PESSOA FILHO EIRELLI-EPP, PARA O FORNECIMENTO DE MATRIAL DE CONSUMO. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 500 PACOTE DE CAFÉ DE 250 G E 200 PACOTE DE AÇÚCAR 1Kg. O VALOR TOTAL DE R$ 2.641 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO: 21001.0412200172.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 ASSINAM: PELA CONTRATANTE- JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, CPF: 537.558.983-49 CNPJ: 02.939.111/000-93, EMPRESA JR PESSOA FILHO EIRELLI-EPP.

Fundação Municipal de Saúde

ERRATA - GAB-PRES-FMS - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 343, DE 07 DE SETEMBRO DE 2021. PUBLICADO NO DOM-TERESINA Nº 3.104, DE 10/09/2021, PÁGINA 6, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: PORTARIA FMS Nº 343/2021. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para atuar como Gestores(as), e Fiscais do Contrato Nº 82/2021, celebrados com a FMS, para atender às necessidades da FMS: CONTRATO Nº 082/2021: Contratação de empresa especializada na realização de Serviço de Dosimetria Pessoal, com emissão de relatórios de dose individual sendo 193 (cento e noventa e três) dosímetros individuais e 15 (quinze) dosímetros padrão OSLD. EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. GESTOR: ROBERTA BERTÉ/ CPF 036.468.999-48/ CARGO: GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. FISCAL: LAYANNE LIMA TELES/ CPF 017.934.513-38/ CARGO: SECRETÁRIA DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º - As funções de gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 82/2021, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 17 de setembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 373/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre licença sem vencimento. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor David Cardoso de Araújo, matrícula nº 27718, Motorista, Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, de 13/09/2021 até 13/09/2022, conforme solicitado no processo 00045.037219/2021-37. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 13/09/2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 376/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre licença sem vencimento. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992. Art. 1º Conceder ao servidor Gustavo de Melo Souza Veras, matrícula nº 44364, Cirurgião Dentista, Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, de 08/09/2021 até 07/09/2024, conforme solicitado no processo 00045.029316/2021-18. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 08/09/2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 380/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para atuar como Gestores(as), e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados, celebrados com a FMS, para atender às necessidades da FMS: CONTRATO Nº 156/2019-FMS: Realizar serviços de poda, capina e limpeza de reservatórios nos imóveis sob responsabilidade da FMS da zona norte de Teresina-PI, visando atender as necessidades da FMS/PMT, junto ao Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEA.